



## SUMÁRIO

DECRETO Nº. 141 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
DECRETO Nº. 142 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.....	1

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 141 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO a participação do servidor na Eleição da OAB/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **EDER DA SILVA LIMA** do cargo de **PROCURADOR-GERAL**, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 142 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **HICHARDSON BAZZOLA LOPES DA SILVA** para o cargo de **PROCURADOR-GERAL**, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal





**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208